



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Projeto de Lei Ordinária nº 30 , de 16/08/2018

“Dispõe sobre Autorização de Repasse de Recurso Financeiro disposto na Portaria nº 1.340, de 14 de maio de 2018 do Ministério da Saúde e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em caráter excepcional, a repassar à entidade Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, inscrita no CNPJ nº 24.0001.463/0001-36, Sociedade Civil sem fins lucrativos, com sede à Avenida Haroldo Russano, nº 249, Centro, neste Município, recurso financeiro no montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente a aplicação de emendas parlamentares a título de incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC), conforme estabelecido no Anexo da Portaria nº 1.340, de 14 de maio de 2018 do Ministério da Saúde.

Art. 2º - A Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da utilização do recurso será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 3º - A natureza das despesas a serem contraídas com base na Portaria nº 1.340, de 14 de maio de 2018, deverão ser de custeio, correspondente ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 16 de agosto de 2018.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal de Pouso Alto



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Mensagem

ASSUNTO: *“Dispõe sobre Autorização de Repasse de Recurso Financeiro disposto na Portaria nº 1.340, de 14 de maio de 2018 do Ministério da Saúde e dá outras providências”*

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: Regime de Urgência

DATA: 16/08/2018

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

O referido projeto tem como objetivo o repasse de valor creditado em conta específica do Município através do Ministério da Saúde, cuja base legal de transferência é a Portaria nº 1340, de 14 de maio de 2018, no montante correspondente ao valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Assim, o Poder Executivo solicita a esta Casa Legislativa, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar o respectivo repasse do recurso financeiro a Entidade denominada Santa Casa de Misericórdia São Vicente de Paulo, estabelecida neste Município.

Desta forma, a Municipalidade se propõe a cumprir o delimitado pela Portaria em destaque, repassando o referido montante do recurso que tem como destinatária a respeitada Entidade.

Ilustra, ainda, que conforme previsto na Portaria do Ministério da Saúde e no Projeto de Lei em análise, que a Entidade beneficiada deverá realizar a prestação de contas da utilização do recurso através do Relatório Anual de Gestão – RAG que será entregue à Secretaria de Saúde do Município.

E por fim, cabe deixar em evidencia que a natureza das despesas a serem contraídas, deverão ser de custeio, correspondente ao Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade (MAC).

Em face às considerações expostas e dado o elevado bom senso desta Casa Legislativa, aguardamos que seja apreciado e votado favoravelmente o presente Projeto em regime de urgência, dada a necessidade de implantar tais ações o mais breve possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Sem mais, subscrevo-me renovando elevado protestos de estima e distinta consideração.

Pouso Alto, 16 de agosto de 2018.

JULIANO CLÁUDIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pouso Alto (MG)



PROTOCOLO GERAL 312

Data: 16/08/2018 Horário: 16:52

Administrativo -

Exmo. Senhor

Raulysson Magella Mancilha Júnior

Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Pouso Alto/MG